



MEMORANDO SEI Nº 0024394766/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 05 de fevereiro de 2025.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico 547/2024.

Objeto: Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil.

Em atenção ao documento SEI nº 0024390279 segue análise solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Amostras?	Proposta de acordo com o edital?	8.10.1- Registro Anvisa	8.10.2- Prospecto, ficha técnica/ Print de tela	Parecer
3	9422 - AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO PARA USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM SMS 100% POLIPROPILENO, COR BRANCO OU AZUL, HIDRORREPELENTE, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 40G/M², ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA NOS DECOTES, TIRAS E BORDAS, MANGAS COMPRIDAS, PUNHO COM ELÁSTICO OU MALHA SANFONADA, DOBRA CIRÚRGICA, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, TAMANHO, LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Unidade	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	DESCARTEE Descartee esteril 40gr	Exige	De acordo	80441390008, apresentou Registro ANVISA, porém não foi possível confirmar vigência no portal da Anvisa por instabilidade no site. Será confirmado durante a análise da amostra.	Prospecto SEI nº 0024390269 pág 4 descreve "não estéril"; edital exige "estéril".	Empresa descreve na proposta "Descartee esteril 40gr" e apresentou registro ANVISA que descreve "avental cirúrgico descartável em SMS estéril". Porém, apresentou prospecto (SEI nº 0024390269 pág 4) com a descrição "não estéril"; edital exige "avental estéril". Para continuidade da análise, solicitamos que a empresa confirme se o prospecto anexado na proposta corresponde ao item ofertado.

VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza de Borba, Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2025, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024394766** e o código CRC **DD61DF9B**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.247443-7

0024394766v7